PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Atos do Prefeit

ANEXO II AO DECRETO 11.379/2013

Delimitação do polígono da área de Especial interesse urbanístico da área central É formado por uma linha perimetral com início no ponto 01 de coordenadas (NE 7465,735; 692,355) na orla das praias da baía; segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o ponto 2 de coordenadas (NE 7465,815; 692,310); segue na direção leste pelo limite da Z.R.O.U. Morro da Boa Viagem até encontrar o limite da A.E.I.S. do Morro do Palácio no ponto 3 de coordenadas (NE 7465,875; 692,270); segue na direção nordeste por este limite até encontrar a Rua 11 de Agosto; segue na direção oeste por esta Rua até encontrar o ponto 04 de coordenadas (NE 7465,900; 692,100) na Rua Maestro Ricardo Ferreira; segue na direção norte por esta rua até encontrar o ponto 05 de coordenadas (NE 7466,005; 692,110) na Rua Presidente Domiciano; segue na direção nordeste por esta rua até encontrar o ponto 06 de coordenadas (NE 7466,020; 692,135) no cruzamento das ruas ate encontrar o ponto os de coordenadas (NE 7466,020, 692,135) no cruzamento das ruas Lara Vilela, Presidente Pedreira e Presidente Domiciano; segue na direção norte pela Rua Lara Vilela até encontrar o ponto 07 de coordenadas (NE 7466,175; 692,130) na Rua Tiradentes; segue na direção leste por esta rua, pela Rua Fagundes Varela e pela Rua Mem de Sá até encontrar o ponto 08 de coordenadas (NE 7466,240; 693,780) na Rua Álvares de Azevedo; segue na direção nordeste por esta rua até encontrar a Rua Doutor Paulo Cesar; segue na direção sudoeste por esta rua até encontrar o ponto 09 de coordenadas (NE 7466,435; 693,800) na Avenida Roberto Silveira ; segue na direção noroeste por esta avenida até encontrar o ponto 10 de coordenadas (NE 7466,490; 693,740); segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o ponto 11 de coordenadas (NE 7466,530; 693,770); segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o ponto 12 de coordenadas (NE 7466,545; 693,860) no limite do Bairro de Fátima ; segue na mesma direção por este limite até encontrar o ponto 13 de coordenadas (NE 7467,670; 694,595) no limite do Bairro São Lourenço ; segue na direção nordeste pelo limite deste bairro até encontrar o ponto 14 de coordenadas (NE 7468,350; 693,640) na Avenida Feliciano Sodré; segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o ponto 15 de coordenadas (NE 7468,430; 693,475) na orla marítima da Baía de Guanabara ; segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta

OMITIDO NO DO 11/04/2013.

DECRETO Nº 11380/2013

_.zp== segue o recauasuamento dos servidores ativos bem como os ocupantes de cargo em comissão da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica.

O PREFEITO DA CIDADE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas

Art. 1º Ficam convocados os servidores públicos efetivos ativos, bem como os ocupantes de cargo em comissão, da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica para efetuarem seu recadastramento no período compreendido entre 15 de abril de 2013 a 15 de junho de 2013.

Art. 2º O servidor dever

deverá fazer pré agendamento 0 www.recadastramento/2013.tmp.br, onde obterá maiores informações acerca dos locais e documentos necessários para a realização do recadastramento.

Art. 3º O servidor impossibilitado de comparecer aos locais por motivo de saúde deve

solicitar atendimento especial à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º O servidor que não efetuar seu recadastramento no período indicado no art. 1º será

excluído da folha de pagamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de abril de 2013

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Dispensa, a pedido, RITA DE CASSIA MARQUES SANTOS DE ARAUJO da função membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD (Portaria nº 1594/2013).

Dispensa, a pedido, MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA da função de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD (Portaria nº

Designa PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER para a função de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, em vaga decorrente da dispensa de Maristela Teixeira Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1596/2013).

Designa EDUARDO FARIA FERNANDES para a função de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, em vaga decorrente da dispensa de Rita de Cassia Marques Santos de Araujo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1597/2013).

Considera exonerado, a contar de 01/04/13, CARLOS ANTONIO KAPAKDJIAN DA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 3022/2013 (Portaria nº 1598/2013).

Considera exonerada, a contar de 01/04/13. ÁGATHA FRANCINE DA CRUZ GRANDIM do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 3022/2013 (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 01/04/13, **ÁGATHA FRANCINE DA CRUZ GRANDIN** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei n° 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1600/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/04/13, **SIDNEY SILVEIRA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei n° 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1601/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/04/13, RAFAEL FAUSTINO para exercer o cargo de Censarieda Nomenta de Ordan de Martin Martin Adria de Cardo de Encarregado, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria Sposito Arnizaut, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1602/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/04/13, JOÃO CARLOS SIQUEIRA VALADARES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rosângela Pinheiro Gomes Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1603/2013).

Nomeia **EDNA CARVALHO SOARES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Patricia Harfield Castanheira de Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1604/2013). Considera nomeado, a contar de 01/04/13, LEONARDO CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Subsecretaria de Geotecnia, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Mauricio Soares da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1605/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/13, **ANGELA CRITINE POLISSENI** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 1606/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/04/13, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Angela Critine Polisseni, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1607/2013).

Torna insubsistentes as Portarias nºs 1000, 1001, 1012 e 1014/2013, publicadas em 28 de fevereiro de 2013 (Portaria nº 1608/2013).

Proc. 70/6871/2011.

Despacho do Prefeito

Arquive-se a presente Sindicância à vista do Relatório da Douta Comissão de Sindicância e despacho de fls. 203 do Sr. Presidente.

Na Portaria 1559/2013, publicada em 09/04/13, onde se lê: Maria da Conceição Santos de Carvalho; leia-se: Maria Conceição Santos de Carvalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário de Administração e Gestão Fazendária 30/60031 - 60032 - 60033/13 - Itaú Unibanco S.A

Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVALIAR PARA CONHECER.

1 OBJETO:

Processo Seletivo Simplificado, com vistas à composição de Grupos de Trabalho, no âmbito do Programa "Avaliar para Conhecer".

2. DOS CANDIDATOS, VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, para compor os GT do

Programa "Avaliar para Conhecer", professores concursados e em efetivo exercício docente nas unidades municipais da Rede Municipal de Educação de Niterói.

MEMBRO DO VAGAS **REQUISITOS BÁSICOS** DAS ATRIBUIÇÕES GT a) Como membro do GT, o Professor professor terá que participar quadro efetivo da Rede Municipal de Educação dos dois encontros de formação sobre a Teoria de Professor I de Niterói, atuante no 2º Resposta ao Item. Atuante no 2º 10 b) 0 professor b) Disponibilidade de responsável pela elaboração horário (32 hor compatível com formato do programa. de itens (Língua Portuguesa / Matemática) horário horas) para a avaliação interna do 2º ciclo Professor Como membro do GT, a) Professor II, licenciado em Língua Portuguesa, do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação professor terá que participar dos dois encontros de formação sobre a Teoria Professor II de Resposta ao Item. Língua 9 professor de Niterói. Portuguesa responsável pela elaboração Disponibilidade de horário (32 horas) compatível com o de itens de Língua Portuguesa para a avaliação horário formato do programa.

a) Professor interna do 3º e 4º ciclos.
a) Como membro do GT, licenciado em professor terá que Matemática, do quadro efetivo da Rede participar dos dois encontros de formação sobre a Teoria Municipal de Educação de Niterói. de Resposta ao Item.
b) O professor será responsável pela elaboração Professor II -9 b) Disponibilidade horário (32 h compatível com de itens de Matemática para a avaliação interna do 3º e horário horas) formato do programa. 4º ciclos Como membro do GT, a) Professor o professor terá licenciado em História, do quadro efetivo da Rede Municipal de participar dos dois encontros de formação sobre a Teoria de Resposta ao Item. b) O professor Professor II -9 Educação de Niterói. norário (32 horas) compatível com Disponibilidade responsável pela elaboração de itens de História para a avaliação interna do 3° e 4° formato do programa. ciclos.

a) Como membro do GT, terá que Professor licenciado em Geografia participar dos dois encontros do quadro efetivo da Rede Municipal de de formação sobre a Teoria de Resposta ao Item. b) O professor Professor II -9 Educação de Niterói. Geografia Disponibilidade horário (32 horas) compatível com responsável pela elaboração de itens de Geografia para a avaliação interna do 3° e 4° formato do programa. ciclos Como membro do GT, Professor professor terá licenciado em Ciências, do quadro efetivo da Rede Municipal de participar dos dois encontros de formação sobre a Teoria de Resposta ao Item.
b) O professor será responsável pela elaboração Professor II -9 Educação de Niterói. norário (32 horas) compatível com formato d de itens de Ciências para a avaliação interna do 3° e 4°

Professor II – Língua Espanhola	4	a) Professor II, licenciado em Língua Espanhola, do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação de Niterói. b) Disponibilidade de horário (32 horas) compatível com o formato do programa.	a) Como membro do GT, o professor terá que participar dos dois encontros de formação sobre a Teoria de Resposta ao Item. b) O professor será responsável pela elaboração de itens de Língua Espanhola para a avaliação interna do 4º ciclo.
Professor II – Língua Inglesa	4	a) Professor II, licenciado em Língua Inglesa, do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação de Niterói. b) Disponibilidade de horário (32 horas) compatível com o formato do programa.	a) Como membro do GT, o professor terá que participar dos dois encontros de formação sobre a Teoria de Resposta ao Item. b) O professor será responsável pela elaboração de itens de Língua Inglesa para a avaliação interna do 4º ciclo.
Professor II – Arte	4	a) Professor II, licenciado em Arte ou Educação Artística, do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação de Niterói. b) Disponibilidade de horário (32 horas) compatível com o formato do programa.	a) Como membro do GT, o professor terá que participar dos dois encontros de formação sobre a Teoria de Resposta ao Item. b) O professor será responsável pela elaboração de itens de Arte para a avaliação interna do 4º ciclo.
Professor II – Educação Física	4	a) Professor II, licenciado em Educação Física, do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação de Niterói. b) Disponibilidade de horário (32 horas) compatível com o formato do programa.	a) Como membro do GT, o professor terá que participar dos dois encontros de formação sobre a Teoria de Resposta ao Item. b) O professor será responsável pela elaboração de itens de Educação Física para a avaliação interna do 4º ciclo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o Processo Seletivo será gratuita.
3.2 O docente interessado poderá retirar o Edital junto às unidades municipais de educação.

3.3 A ficha de inscrição será encaminhada às unidades municipais de educação, através de ofício da Subsecretaria de Educação/Superintendência de Educação da FME, entre os dias 12/04/2013 e 15/04/2013, período em que também ficará disponível no sítio da FME. 4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	12/04/2013
INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE DOCUMENTOS	15/04 a 22/04/2013
ENTREVISTA	23/04 a 26/04/2013
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	29/04/2012
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	30/04/2013
JULGAMENTO DE RECURSOS	02/05/2013
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	03/05/2013

PORTARIA CONJUNTA SEMECT/FME 03 / 2013

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Artigo 1º: Fica instituída a Comissão Organizadora do Programa "Avaliar para Conhecer", com a finalidade de coordenar as ações para o desenvolvimento do processo de avaliação interna do Ensino Fundamental Regular da Rede Municipal de Educação de Niterói. Artigo 2º: A Comissão de que trata a presente Portaria será constituída pelos seguintes

membros:

FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO, Presidente;

VIVIANE MERLIM MORAES LUCIANA MARIA BASTOS JARDIM MARIA CRISTINA REZENDE DE CAMPOS

RENATA ARAÚJIO DE CASTRO FERMAM

RENATA ARAUJO DE CASTRO FERMAM

Artigo 3º: A presente Comissão terá prazo de funcionamento até 31 de dezembro de 2013.

Artigo 4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2013

EDITAL PARA APOIO A PROJETOS EDUCACIONAIS FORMULADOS POR UNIDADES

E/OU PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE

APRIMORAR A QUALIDADE DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA

EDUCAÇÃO BÁSICA E DE OUTRAS PRÁTICAS EDUCATIVAS.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem por objeto apoiar projetos educacionais formulados por profissionais das Unidades Municipais de Educação, bem como projetos formulados institucionalmente por estas unidades, que objetivem a melhoria da qualidade da educação básica, o protagonismo das instituições escolares e dos profissionais envolvidos no contexto socioeducacional da Rede Municipal de Educação de Niterói.

- 2. DA INSCRIÇÃO
 2.1 A inscrição para o Processo Seletivo será gratuita.
 2.2 A Ficha de Inscrição e os Projetos deverão ser entregues nas Unidades Municipais de Educação.
- 2.3 Poderão submeter projetos unidades escolares e profissionais que integram a Rede Municipal de Educação de Niterói, da seguinte forma:

- 2.3.1 Projeto Individual: projeto apresentado por profissional em efetivo exercício em Unidade Municipal de Educação, Cada profissional poderá apresentar uma única proposta. observado o limite de três projetos individuais por unidade escolar.

 2.3.2 Projeto Institucional: projeto apresentado por uma Unidade Municipal de Educação,
- sob a responsabilidade de sua direção. Cada instituição poderá apresentar apenas um projeto institucional.

 3. CRONOGRAMA

3. CRUNUGRAMA			
ATIVIDADES	DATAS		
Lançamento do Edital	III Fórum de Diretoras – 2013: 12 de abril de 2013		
Data limite para envio das propostas	06 de maio de 2013		
Análise das propostas recebidas	De 07 a 19 de maio de 2013		
Divulgação do resultado final	20 de maio de 2013		
Interposição de recursos	23 de maio de 2013		
Divulgação dos resultados dos recursos	27 de maio de 2013		
Repasse dos recursos financiáveis	A partir do mês de julho de 2013		
Prazo para execução	Até 20 de dezembro de 2013		
Prestação de contas	Até 15 dias após o recebimento de cada parcela, sendo que a última prestação de contas deverá ser efetuada até 27 de dezembro de 2013		
Seminário de avaliação e apresentação dos projetos executados	29 de novembro de 2013		
Entrega do Relatório Final	Até 31 de janeiro de 2014		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

Dispensar, a pedido, Arilda Silveira da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Almoxarifado, a contar de 01/03/2013. (Portaria FMS/FGA Nº 163/2013).

Atribuir, a contar de 01/03/2013, a Rosilene de Oliveira Berger, a gratificação equivalente

Arribuir, a contar de 01/03/2013, a Rosilene de Oliveira Berger, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Almoxarifado, em vaga decorrente da dispensa de Arilda Silveira da Silva .(Portaria FMS/FGA № 164/2013).

Dispensar, Rosilene de Oliveira Berger, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Setor de Suprimentos e Comprais, a contar 61/03/2013, con virtualo do atribuição por função incompativa (Portaria FMS/FGA № 01/03/2013, em virtude de atribuição para função incompatível. $(Portaria\ FMS/FGA\ N^\circ)$

Dispensar, a pedido, Walace Rodrigues Sobrinho, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Zeladoria, a contar de 12/03/13.(Portaria FMS/FGA Nº 166/2013).

12/03/13. (Portaria FMS/FGA N° 160/2013).

Atribuir, a contar de 12/03/13, a João Roberto Siqueira Marques, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Zeladoria, em vaga decorrente da dispensa de Walace Rodrigues Sobrinho. (Portaria FMS/FGA № 167/2013).

Atribuir, a contar de 01/03/13, a Cyntia Campagnuci Ferreira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Internação de Longa Permanência, em vaga decorrente da dispensa de Bianca Pereira Machado Serravalle. (Portaria FMS/FGA Nº 168/2013).

Dispensar, a pedido, Flávia Leite Polycarpo, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência com exercício na Maternidade Municipal 'Drª. Alzira Reis Vieira Ferreira', da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor, a contar de 18/03/13. (Portaria FMS/FGA Nº 169/2013).

Dispensar, a pedido, Jacqueline de Jesus Torres de Albuquerque, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, com exercício na Assessoria de Planejamento, da função de Assessor Técnico Programatico IV, a contar de 01/04/13. (Portaria FMS/FGA Nº 170/2013).

Atribuir, contar de 01/04/13, a Jussara dos Santos Barboza, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, com exercício na Assessoria de Planejamento, da função de Assessor Técnico Programático IV, em vaga decorrente da dispensa de Jacqueline de Jesus Torres de Albuquerque.(Portaria FMS/FGA Nº 171/2013).

Dispensar, contar de 01/04/13, a Jussara dos Santos Barboza, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, com exercício na Assessoria de Planejamento, da função de Assessor, em virtude de atribuição de função incompattível.(Portaria FMS/FGA

Nº 172/2013). Atribuir, a contar de 01/04/13, a Elio Genuncio Paula Machado Junior, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Rachel Alves Rangel.(**Portaria FMS/FGA Nº 173/2013**).

Atribuir, a contar de 18/03/13, a Carolina Magalhães Rodrigues, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência com exercício na Maternidade Municipal 'Drª. Alzira Reis Vieira Ferreira', da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Flávia Leite Polycarpo.(Portaria FMS/FGA N°0174/2013). Cessar os efeitos, a contar de 26/02/2013, da Portaria FMS/FGA nº. 094/12, publicada em 20/04/12, que designa **Stephano José Gomes Pereira**, para responder pela Chefia da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos

do titular.(Portaria FMS/FGA Nº 175/2013).

Alterar a composição da comissão, criada para a baixa de bens móveis e inservíveis, instituída pela Portaria FMS/FGA nº 250/2012, de 14/12/2012 que passa a ser integrada pelos membros abaixo sob a presidência do primeiro.

1) Ronaldo Pinto Farias – Mat. FMS 436.051-7 – SEPAT

2) Janaina Carvalho Marchon – Mat. FMS 436.983-1 – SAJ

3) Rogério Lopes Soares – Mat. FMS 228.104 – SUAFI

4) Shirley Maria Machado de Barros – Mat. SIEPE/MS 0.652.354 – VIPAHE

- 5) Camila Grilo Curi Mat. FMS 437.044-1 VIPACAF Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores. (**Portaria FMS/FGA Nº 177/2013**).

Ratifico, com fulcro no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a autorização para contratação direta para aquisição de medicamentos, as contratações serão com as

empresas ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES ETIDIESAS ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 591.440,10, MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, no valor total R\$ 780.726,30, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA, no valor total de R\$ 1.079.457,65, e RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 4.413,00, perfazendo o total de R\$ 2.456.037,05 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, tribte a cata racia para carteria), par dispersada ligitação, para departacia de trinta e sete reais e cinco centavos), por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, baseada no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. (Referente ao processo n. 200/841/2013).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos

Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº. 105/2013, publicada em 08
de março de 2013, que atribui a Rafael dos Santos Ferreira, a gratificação equivalente
ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório Central de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote
Viana', na função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, em vaga decorrente da dispensa de Maria Cristina Rosendo da Silva, por expirar prazo de posse. (Portaria FMS/FGA Nº 176 /2013). FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados proventos de **Maria José Coelho Vieira**, aposentada pela Portaria Nº 544/2012, no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº **226.382-0**, Classe A, referência XVII, Nível Fundamental, referente ao processo nº **200/5605/2012**.

referencia XVII, Nivel Fundamental, reterente ao processo 11 260/3003/2012.

Redução de carga Horária (Deferido)
200/1635/2013 – Angélica Amodei
Licença Prêmio (Deferido)
200/4433/2012 – Henrique Paulo da Silva Oliveira – 01(um) mês referente ao 5º quinquênio, do período de 06/05/1982 á 20/05/2007, para serem usufruídos a partir de

quinquénio, do período de 06/05/1982 à 20/05/2007, para serem usufruídos a partir de 03/06/2013 à 02/07/2013.(Portaria Nº 134/2013).

200/6363/2012 – Alcinea Ribeiro Paixão – 03(três) meses referentes ao 4º quinquênio, do período de 07/10/1992 à 01/10/2012, para serem usufruídos a partir de 03/10/2013 à 31/12/2013.(Portaria Nº 135/2013).

200/1572/2013 — Mônica Nogueira Santos Tinoco – 03(três) meses referentes ao 5º quinquênio, do período de 30/04/1982 à 25/04/2007, para serem usufruídos a partir de 02/04/2013 à 30/06/2013.(Portaria Nº 136/2013).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/4087/2012 – Cássia Regina de Barros Pessanha Auxílio Gestação (Deferido)

200/1867/2013 - Simone Regina de Azevedo Ferreira

CORRIGENDA:

Na Publicação de 28/04/1999, **onde se lê**: Nelson Ramos Moraes, **leia-se**: Noelson

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA INICIAL EXERCICIO 2012 – CI 26 - 10/04/13

Razão Social; Banan'as Fisch Frutos do Mar Ltda; Endereço: Estr. de Camboinhas 08 – Piratininga – Niterói Rj; Cnpj: 03.738.965/0001-74; N° Processo; 200/30275/12: Atividade:

Comércio de Produtos Alimentícios.
Razão Social; Zelito Frutos do Mar Ltda; Endereço; Estr. de Camboinhas, Quiosque Zelito 02 – Piratininga – Niterói Rj; Cnpj; 03.553.051/0001-39: Nº Processo; 200/30273/12; Atividade; Comércio de Produtos Alimentícios.
Razão Social; Curso Colegiado G7 Ltda; Endereço; Av. Amaral Peixoto 207/301 – Centro

Niterói Rj; Cnpj: 04.961.168/0001-14: Nº Processo; 200/37470/12; Atividade; Curso Preparatório Pré – Vestibular.

Preparatorio Pre – Vestibular.

Razão Social; Karamellada Niterói Tortas e Salgados Finos Ltda-Me; Endereço: Rua Lopes Trovão 516 Terreo – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 07.583.564/0001-43: Nº Processo; 200/37365/12; Atividade: Comércio de Doces e Salgados.

Razão Social; Sabores Lusos Café e Bar Ltda-Me; Endereço: Rua Dr. Geraldo Martins

176 / 02 - Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj; 16.500.844/0001-31: Nº Processo; 200/36529/12; Atividade: Lanchonete.

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2012:

Razão Social; Canto de Bala Comercio de Doces e Biscoitos Ltda-Me: Endereço; Av. Visc. do Rio Branco S/Nº Lojas 11 e 12 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; 10.271.494/0001-00: №

visc. do Rio Brainco S/N° Lojas 11 e 12 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; 10.271.494/0001-00: N° Processo; 200/35487/12; Atividade: Comercio de Doces.
Razão Social; Padaria e Lanchonete Rosas do Bairro Ltda-Me; Endereço; Rua Dr. Sardinha 218/02 – Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj; 12.276.151/0001-56: N° Processo; 200/36003/12; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social; Panificação Príncipe Ltda; Endereço; Rua Barão do Amazonas 307 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; 30.062.871/0001-09: Nº Processo; 200/37539/12; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social; Showcolate Santa Rosa Ltda-Me: Endereço; Rua Santa Rosa 28 – Santa Rosa – Niterói Rj. Cnpj; 30.081.608/0001-59: Nº Processo; 200/37257/12; Atividade; Comércio de Doces.

Razão Social; Recanto Casa Escola Ltda-Me: Endereço; Rua Américo Oberlaender 547 – Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj: 01.158.221/0001-55: Nº Processo; 200/36412/12; Atividade; Ensino Pré-Escolar e Fudamental.

Razão Social; M.J.S. Bar e Restaurante Ltda: Endereço; Estr. Leopoldo Froes 34C – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 31.902.398/0001-85: N° Processo; 200/32953/12; Atividade: Restaurante.

Marcus Vinicius Alves e Outros: Rua Nilo Pecanha 83 – Ingá – Niterói Ri: Nº Processo: 200/33451/12: Atividade; HABITE-SE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
Processo: 210/1772/2013; Recorrente: INFOGLOBO COMUNICAÇÃO
PARTICIPAÇÕES S/A; Objeto: Recurso referente ao Pregão n.º 05/2010; DEFERIDO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI
PROFº IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES, localizada na Av. Machado, s/nº Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma ASSEMBLEIA Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezessete dias do mês de abril do corrente ano, às 13:30horas,na sede da unidade escolar para discussão e deliberação

- sobre os seguintes assuntos:
 Calendário de abril e maio/2013
- Prestação de contas da Rifa de Páscoa;
- Assuntos Gerais Relevantes.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M PADRE LEONEL FRANCA, localizado na Rua Santos Moreira, nº58- Santa Rosa, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho

Escola Comunidade que será realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Eleição e posse de novos membros do CEC;

- Levantamento das necessidades da U.E.
- Deliberação para uso da verba do PDDE em 2013;
- Assuntos Gerais Relevantes.

- Assuntos Gerais Relevantes.
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da, E.M.
ADELINO MAGALHÃES, localizada na Dr. Nelson Penna, nº17 – Engenhoca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezessete dias do mês de abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes a essuntos: sequintes assuntos:

- Possíveis alterações no plano de ação do PDE; Assuntos Gerais Relevantes.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI PROF° NILO NEVES, localizada na Rua Silveira da Mota, s/nº, - São Lourenço, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma ASSEMBLEIA Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezessete dias do mês de abril do corrente ano, às 15:30 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os sequintes assuntos:

- Escolha de novos membros do CEC;
 Assuntos Gerais Relevantes.

CPL/EQUIPE DE PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira, homologando e adjudicando à Licitante REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2144, Natureza da Despesa nº 339039-00, Fonte 100, constante do Orçamento desta Fundação, referente ao presente exercício.

PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2013

A pregoeira e sua Equipe de Apoio comunicam que o pregão supracitado, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em execução de desinsetização e descupinização, foi declarado DESERTO em decorrência do não comparecimento de nenhuma empresa interessada.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 016/2013

A Pregoeira da FME torna publico, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital em epígrafe, cujo aviso foi publicado em 02/04/2013 no jornal "A Tribuna": Item 10

<u>DAS AMOSTRAS</u> subitem A – <u>Onde se lê:</u> O licitante vencedor pelos 2 (dois) menores preços após a fase de lances verbais, deverão apresentar amostras, no prazo de até 48 horas, antes da abertura dos envelopes de documentação das licitantes, sob pena de desclassificação, para análise quanto à conformidade entre as especificações da Proposta – Detalhe e o produto cotado. Leia-se: Os licitantes vencedores dos lotes 01,02 e 03, deverão apresentar amostras, no prazo de até 48 horas, sob pena de desclassificação, para análise quanto à conformidade entre as específicações da Proposta — Detalhe e o produto cotado.

Fundação de Arte de Niterói - FAN

Atos do Presidente
Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "produção artística com o apoio desta FUNDAÇÃO" à Empresa LUMI PRODUÇÕES ARTISTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, no valor de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil quatrocentos reais), ora vencedora da licitação, modalidade CONVITE sob o nº 008/2013 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo n°220/0249/2013 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. EXTRATO CONTRATUAL № 005/2013

Instrumento: contrato

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e LEBLON RIO PIANOS LTDA-ME; Objeto: Contratação de Empresa especializada referente a manutenção preventiva e

corretiva, afinação, assistência técnica, consultoria técnica e especializada, no mínimo mensais e de acordo com a necessidade da FAN e de suas unidades, de todos os pianos

de propriedade da FAN e de suas unidades culturais. Valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Programa de Trabalho n.º 4141.13.122.0001.2250, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.39 e Fonte 203, **Nota de** Empenho n.º 13/0115:

Prazo de execução: até dezembro do corrente ano, a contar de 08/04/2013; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93: artigo 25, II c/c artigo 26.

Registrado: Termo nº 005/2013, fls. 70, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 08/04/2013.

Contratação da Empresa especializada, EXPANDER DO BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., referente a serviços de reparo no sistema de condicionamento de ar do Teatro Municipal de Niterói, unidade desta Entidade, Valor global: R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitoentos reais), Nota de Empenho nº 13/0114, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100; Prazo de execução: 30 (trinta) dias a contar de 08/04/2013; Processo Administrativo nº 220/0130/2013, Licitação – modalidade Convite nº 002/2013 e Ordem de Execução de Serviços nº 002/2013, na forma do Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Atos do Diretor Presidente

Dispensa, a contar de 01.04.2013, – JULIANA GUILHERMON CAVALHEIRO - da Função de Confiança de Assistente, símbolo FC3, da Diretoria de Finanças e Administração (Portaria nº 101/2013)

Dispensa

Dispensa, a contar de 01.04.2013 - DILCLEIA SOUZA BARRETO da Função de Confiança de Assistente, símbolo FC3, da Diretoria de Finanças e Administração (Portaria nº 102/2013)

nº 102/2013)

Designa, a contar de 01.04.2013 – TAINÁ DE OLIVEIRA MATTOS na Função de Confiança de Assistente, símbolo FC3, da Diretoria de Finanças e Administração em decorrência da dispensa de DILCLEIA SOUZA BARRETO (Portaria nº 103/2013).

Designar a contar de 01.04.2013 – WILMA MARIA DA SILVA PINTO na Função de Confiança de Assistente, símbolo FC3, da Diretoria de Finanças e Administração, em decorrência da dispensa de JULIANA GUILHERMON CAVALHEIRO (Portaria nº 104/2013) Designa, a contar de 01.04.2013 – JULIO TAVARES FAINSTEIN na Função de Confiança de Assistente, símbolo FC3, da Diretoria de Proietos Especiais Lazer e Comercialização (Portaria nº 105/2013)

Designa, a contar de 01.04.2013 – JULIANA GUILHERMON CAVALHEIRO na Função de Confiança de Assistente, símbolo FC2, da Diretoria de Finança e Administração (Portaria

Dispensa, a contar de 08.04.2013, - ELIANA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE DA MATTA - da Função de Confiança de Assessor, símbolo FC1, da Diretoria da Presidência (Portaria nº 107/2013). **Designa**, a contar de 09.04.2013 – MARIA LÚCIA DOS SANTOS LEITE na Função de Confiança de Assessor, símbolo FC1, da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de ELIANA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE DA MATTA (Portaria nº 108/2013).

NITERÓI PREV.

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

Conceder licença especial a ADEILDO PIMENTEL DO CARMO, Engenheiro, matricula 1803-6, do quadro permanente da Niterói Prev pelo período de 90 dias, a partir de 22/03/2013 com fundamentação legal do artigo 130 da Lei 531/85 conforme processo 310/000126/13 (Port.NGP.nº85/2013).

Conceder licença especial a CERES MELLO TAVARES, Agente Administrativo, matricula 1271-3, do quadro permanente da Niterói Prev, pelo período de 90 dias, a partir de 22/03/2013 com fundamentação legal do artigo 130 da Lei 531/85 conforme processo 310/000126/13 (Port.NGP.nº86/2013).